**LEI MUNICIPAL Nº 033/1990**
Data: 09 de julho de 1990

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.**

**Ademar Ribas do Valle,** Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro para Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

**Art. 2** O auxílio de que trata o artigo 1º desta Lei, destina-se para a aquisição de materiais necessários para a reforma da frente da referida igreja.

**Art. 3** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 09 de julho de 1990

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal